
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SARH - Nº 480/2021

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 02 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses para a servidora **MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 50080 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de outubro de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gameleira, 18 de outubro de 2021.

EDUARDA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:95578EEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/11/2021. Edição 2960

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>